



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Marcus José Lima de Barros					
E-mail: mbarros@tre-ac.gov.br			Tel.: 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETORIA	10	unidade	R\$ 1.814,74	R\$ 18.147,40 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 06/2020 (evento 0361204) <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata 		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:
As poltronas (cadeiras) giratórias tipo diretoria atenderão às necessidades de saúde de alguns servidores que necessitam de poltronas especiais e para mobiliar a sala de audiência e auditório da 4ª Zona Eleitoral.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):
As quantidades foram solicitadas de acordo com as demandas apresentadas.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?
Os servidores de que necessitam das cadeiras especiais ficarão sem utilização das mesmas, gerando desconforto ou até mesmo, agravamento dos sintomas. A falta de tais bens na sala de audiência e auditório da 4ª ZE prejudicará a condução das atividades a serem realizadas.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.
Logo após a emissão da respectiva nota de empenho.
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0000254-32.2019.6.01.8000, anexadas ao presente feito nos eventos 0361207 e 0369148, com valores previstos de R\$ 7.200,00 e R\$ 15.000,00, respectivamente, no valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
<input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).
Observação: Do valor total de R\$ 22.200,00, foi utilizado o valor de R\$ 3.346,74. Saldo de R\$ 18.853,26 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).
O valor total da despesa apresentada é de R\$ 18.147,40 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome: Marcus José Lima de Barros	Nome:
Cargo/função: Chefê da Seção de Material e Patrimônio	Cargo/função:
Matrícula: 3091590	Matrícula:

E-mail: sepat@tre-ac.jus.br

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 19 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 20/08/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369634** e o código CRC **6B1CE870**.

0001715-05.2020.6.01.8000

0369634v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001715-05.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Patrimônio
ASSUNTO : Aquisição de Materiais Permanentes. Ata de Registro de Preços n. 06/2020.

Decisão nº 591 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir materiais permanentes, constantes da **Ata de Registro de Preços nº 06/2020** (0361204), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2020 (0336616), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição 0369634.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação 0370359.
3. A despesa em questão totaliza **R\$ 18.147,40**.
4. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0371326).
5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0371440, discorre pela viabilidade jurídica da contratação, após a juntada da Certidão Negativa de Falências, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0370359).
6. Conforme Despacho SLC 0371512, a Certidão Negativa de Falências e Concordata, em nome da empresa *M. G. M. Carvalho*, emitida pela Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre, foi acostada ao evento n. 0371511.
7. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 06/2020 (0361204), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
8. **A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2020 (0336616), Processo SEI nº 0000214-16.2020.6.01.8000.**
9. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP nº 11/2020 (0336616) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição,** conforme orientação da ASLIC 0371440.
10. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, Diretor Geral, em 28/08/2020, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371612** e o código CRC **99E420E6**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 31Ago20 NUMERO: 2020NE000431
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 31974770/0001-69 - M. G. M. CARVALHO
 ENDERECO : RUI BARBOSA 662 ANDAR TERREO CENTRO
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69980-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0006 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA DIRETORIA

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0001715-05.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1715-05.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 18.147,40

DEZOITO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 1.814,74

VALOR DO SEQ. : 18.147,40

IT0002 CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETORIA.

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2020 E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

T O T A L : 18.147,40

JONATHAS S A CARVALHO-----
JEAN CARLOS FREIRE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 01/09/2020, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 01/09/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371944** e o código CRC **751E01B7**.